

superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta SETUR.VII - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. ORDENADOR: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 948120

PORTARIA Nº 284/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO COMPRAS/CONTRATAÇÕES POR COTAÇÃO ELETRÔNICA. COM BASE NO DECRETO DE 01.02.2023, publicado no DOE No 35.276, de 02/02/2023 e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, por meio do Decreto Estadual nº 2.168 de 10 de março de 2010 e alterado pelo Decreto No 856, de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO a necessidade de dotar de maior eficiência, racionalização e agilidade os processos administrativos para aquisição de bens e contratação de serviços pela Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para conduzir os procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica, conforme disposição contida na Instrução Normativa SEAD/DGL nº001, de 09 de abril de 2012; CONSIDERANDO os termos do Processo no 2023/403655; RESOLVE: I. DESIGNAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo, os servidores abaixo responsáveis pela condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ROSEMARY REBELO PEREIRA	54194422/5	ASSESSORA	Homologadora no Sistema de Cotação Eletrônica
LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR	54192801/2	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMONIO	Coordenador no Sistema de Cotação Eletrônica
EUGENIA CARVALHO DE CASTRO	8094304/3	ASSIST. GESTÃO EM TURISMO	Coordenador no Sistema de Cotação Eletrônica

II. Revogam-se as disposições em contrário. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA. Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 948399

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 285/2023-GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/231112; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora ABIGAIL SUELLEN COSTA DA SILVA, matrícula nº 5971226/1, Gerente de Controle de Transportes, como Fiscal do Contrato nº 12/2023, celebrado entre o Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR e a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A e como suplente o servidor FABIO ALBERTO BATISTA SANTOS, matrícula nº 57197097/1, Assistente de Gestão em Turismo. II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA. Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 948400

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 283/GEPS/SETUR DE 07 DE JUNHO 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2023/655674. RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares, do período aquisitivo 2022/2023, publicadas no DOE 35.410 de 24/05/2023, de JÚLIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, mat. nº 54196760/1, ocupante do cargo de Motorista, a contar de 10/06/2023. O período de gozo das férias será transferido para 01/07/2023 a 21/07/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA. Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 948375

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 381/2023/GGP/DPG, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto nos artigos 7º, § 4º da resolução nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior, alterada e acrescida pela resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022 e resolução CSDP nº 345, de 03 de abril de 2023; considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana

e do Interior são favoráveis à concessão; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/647743; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida, em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) públicos (as):

NOME	MATRICULA	PERÍODO DE FOLGAS
ROSSANA PARENTE SOUZA	55588714/ 1	25, 26 e 29/05/2023
ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO	80845908/ 1	13, 14, 15, 16 e 19/06/2023
JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA	55589075/ 1	12/05/2023
KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS OLIVEIRA	55589083/ 1	13 e 14/07/2023; 04/08/2023
LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943/ 1	04, 05 e 06/09/2023
ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL	5895983/ 1	22 e 23/06/2023
LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO	80845951/ 1	07, 08, 09, 15 e 16/02/2024
LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO	3084230/ 1	12, 13, 14, 15 e 16/06/2023
CELIA SYMONNE FILOCREAO GONCALVES	57191007/ 1	01 e 02/08/2023
LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA	55589060/ 1	07/06/2023
MILENE MORAES MOREIRA	57190965/ 1	12, 13, 14, 15 e 16/06/2023
DANIEL SABBAG	55589064/ 1	06/09/2023; 06, 07, 08, 09 e 10/11/2023
CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA	55589065/ 1	23/06/2023
DYEGO AZEVEDO MAIA	55589058/ 1	10, 11, 12, 13 e 14/07/2023
GHEISA ANDRADE DE BRITO	57234664/ 1	26, 27, 28, 29 e 30/06/2023; 08, 09, 10, 11 e 12/01/2024
BERNARDO BRITO DE MORAES	5890159/ 1	23/06/2023; 07/08/2023
ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS	55588705/ 1	26 e 27/06/2023
FÁBIO GUIMARÃES LIMA	55588722/ 1	25/05/2023
AUGUSTO SEIKI KOZU	55588702/ 1	05, 06 e 07/06/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 947774

PORTARIA Nº 382/2023/GGP/DPG, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/647743; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias aos servidores abaixo relacionados, em razão de realização de plantões:

NOME	MATRICULA	PERÍODO DE FOLGAS
ADSON DOS SANTOS LEITE	5899910/ 1	05/05/2023
MARIA DE NAZARÉ SALES DE FREITAS	3241360/ 2	19/05/2023
AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO	5938952/ 2	19/05/2023
LIA DE SOUZA MARTINS	5944246/ 3	19/05/2023
GEYCE LANA OLIVEIRA TRINDADE	5945387/ 2	03, 04, 05, 06 e 07/07/2023
STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO	5141265/ 1	25 e 26/05/2023; 01 e 02/06/2023
FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR	5897832/ 1	14, 15 e 16/06/2023; 21 e 24/07/2023
IZONEIDE PINTO DE FRANÇA MARQUES	5748755/ 3	11 e 12/05/2023

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 947775

PORTARIA Nº 385/2023/GGP/DPG, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará nos autos do processo de nº 0808180-05.2023.8.14.0000, que tramita na 1ª Turma de Direito Público; RESOLVE: I - Revogar integralmente a PORTARIA Nº 341/2023/GGP/DPG, DE 16 DE MAIO DE 2023; II - Restabelecer os efeitos da PORTARIA Nº 282/2023/GGP/DPG, DE 24 DE ABRIL DE 2023, publicada no D.O.E. nº 35.376, de 26 de abril de 2023, e da PORTARIA Nº 336/2023/GGP/DPG, DE 15 DE MAIO DE 2023, publicada no D.O.E. nº 35.399, de 16 de maio de 2023, para que o Defensor Público JOHNNY FERNANDES GIFFONI, matrícula nº 80845948/1, exerça suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família, área de atendimento inicial, respeitadas as limitações indicadas no laudo médico nº 208778. III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 948073

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 383/2023-GGP/DPG, DE 06 DE JUNHO DE 2023

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 103540, protocolizado no PAE nº 2023/437966, RESOLVE: Conceder a MARIA REGINA